



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 10 /2021

**Ilma. Senhora Presidente,
Sueli Dias Pereira Machado,**

Na qualidade de vereadora, no regular uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, ofertar a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exmª Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal que, juntamente ao Secretário Municipal competente, digne-se de elaborar um projeto de Lei dispondo sobre a criação de um programa municipal de conservação de nascentes e cursos d'água, no âmbito do Município de Berilo, com o nome sugestivo de "Programa Renascer das Águas."*

JUSTIFICATIVAS:

De muito tempo, temos visto que a falta d'água vem sendo um dos principais desafios dos moradores de nossa região, especialmente por conta dos longos períodos de estiagem, que afetam a atividade agrícola (principal ramo de atividade) e o próprio consumo doméstico. Ultimamente, temos assistido a acelerada redução de importantes cursos em todo o nosso Município, em decorrência das secas e da degradação ambiental agravada pela ação humana, o que tem ameaçado a subsistência das atuais e futuras gerações.

O Rio Araçuai, principal curso d'água de nossa região, já não apresenta vazão pujante, encontrando-se em um quadro jamais visto, de tamanha devassidão e baixo volume hídrico.

Sem dúvidas, a adoção de práticas de recuperação ambiental torna-se cada dia mais urgente, a fim de resguardarmos a subsistência dos cursos d'água e, conseqüentemente, a sobrevivência dos moradores de nossa região. Mais especificamente, é preciso que haja proteção das nossas nascentes, a fim de garantir a vazão dos cursos d'água, a fim de garantir a qualidade das águas e, por conseqüência, a vida de todos os seres que dependem dela para sobreviver.

Desta forma, e diante do notório interesse público do qual se reveste o assunto em questão, apresento esta indicação, na qual conto com o apoio dos nobres *edís* na sua aprovação, e com seu inteiro atendimento pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 17 de maio de 2021.

Claudileia Viana de Oliveira
Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora

Aprovado em 19 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 19/05/2021
[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE